



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2023 - M.C.A.**

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **BIOLABORE COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rod. PR 488, Km 63, na cidade de Santa Helena, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 07.769.127/0001-19 neste ato representada pelo Senhor(a) **DÉBORA GUERINO BOICO**, residente e domiciliado na cidade de Santa Helena/PR, portador do CPF nº 033.470.379-44, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2023**, entre eles celebrado em data de 17/05/2023, referente ao Pregão: 23/2023 tendo como objeto **Contratação de empresa para prestação de serviço através de Engenheiro Agrônomo, para assistência técnica a agricultura orgânica e agroecológica no Município de Céu Azul, conforme metas estabelecidas no Edital. Com objetivo de desenvolver fortalecer a agricultura familiar do município, desenvolver atividades de ATER (Assistência Técnica e Extensão Rural) voltadas a práticas agroecológicas e agricultura orgânica, da maneira a seguir convencionada.**

**Justificativa:** Considerando a necessidade da continuidade dos serviços a fim de atender ao programa da Secretaria de Agricultura solicitado através do Ofício nº 338/2023-Secretaria de Agricultura, considerando a previsão contratual e em conformidade com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e considerando a manifestação favorável da empresa contratada, as partes resolvem promover o seguinte aditivo ao contrato:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **35/2023**, acrescentando o seguinte dispositivo: Promover a renovação do contrato, prorrogando a vigência e a execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o **período de 18 de maio de 2024 a 17 de maio de 2025**. Bem como promover o reajuste do valor dos serviços, tomando por base o índice do INPC-IBGE, do último período de 12 (doze) meses na importância de 3,40%.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão da modificação introduzida no Contrato, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado o reajuste de 3,40% ao valor dos serviços, tomando por base o índice do INPC/IBGE, perfazendo o valor total de R\$ 35.176,68 (Trinta e cinco mil cento e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos) referente ao período aditivado, com pagamento em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.931,39 (dois mil novecentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até **17 de maio de 2025**.

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 07 de maio de 2024.



**LAURINDO SPEROTTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DÉBORA GUERINO BOICO**  
BIOLABORE COOPERATIVA DE TRABALHO E  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PARANÁ

**Álvaro Rodrigues** - Fiscal e gestor do contrato





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D1B1-1FF8-4B3E-154A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BIOLABORE COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTENCIA T (CNPJ 07.769.127/0001-19) VIA PORTADOR DEBORA GUERINO (CPF 033.XXX.XXX-44) em 09/05/2024 13:42:46 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 09/05/2024 14:39:13 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALVARO RODRIGUES (CPF 007.XXX.XXX-74) em 09/05/2024 17:09:08 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALVARO RODRIGUES (CPF 007.XXX.XXX-74) em 09/05/2024 17:09:56 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/D1B1-1FF8-4B3E-154A>